



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



## CERTIDÃO N° 02/2026

EDUARDO TRIVIZAN FARES, RG N° 45.092.390-3 -  
SSP/SP, CPF N° 442.328.148-17 - Diretor-Geral da Câmara  
Municipal de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo,

**CERTIFICA**, em atenção ao Ofício s/n°, datado em 08 de janeiro de 2026, protocolizado nesta Casa no dia 12 de janeiro de 2026, da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto”, subscrito pelo provedor – Dr. José Nadim Cury, entidade esta com sede à Rua Dr. Fritz Jacobs, n° 1236, bairro Boa Vista – São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ n° 59.981.712/0001-81, que revendo os arquivos legislativos, através de sistema informatizado, é declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** pela **Lei Municipal n° 670, de 02 de junho de 1960**, vigente para todos os fins de direito, a **SANTA CASA DE MISECÓRDIA**, cuja cópia segue anexa, como parte deste documento. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Eduardo Trivizan Fares, Diretor-Geral, lavrei a presente Certidão, que a assino juntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2026.

  
Ver. LUCIANO DE OLIVEIRA JULIÃO  
Presidente da Câmara

De 2 de Junho de 1.960

EU, DOUTOR PHILADELPHO GOUVEIA NETTO, Prefeito Municipal de São José de Rio Preto, Estado de São Paulo, uma das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, desta cidade.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de São José de Rio Preto,  
2 de Junho de 1.960.-

Dr. Philadelpho Gouveia Netto  
Prefeito Municipal

Registrada a pagina 180 do Livro de Leis e, em seguida, publicada por afixação no local de costume, na mesma data e pela Imprensa local no dia 3 de corrente.-

Yolande de Castilho  
Diretor da D.E.P.